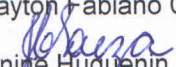


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000052/2023 - 21/07/2023 - Processo Nº 001222/2023
Responsável	Clayton Fabiano Clercq Benazio
Data	07/08/2023
Tipo	Ata abertura 3

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9499/2022 e 9125/2022, para a sessão pública de julgamento da Tomada de Preços nº 52/2023, do tipo menor preço, Processo nº 1222/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de rede de esgotamento sanitário na escada que liga a rua Vovó Jovita à rua 1º de maio no bairro São José, 1º distrito de Cantagalo-RJ. Estavam presentes na sessão os representantes das empresas HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME e CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. Iniciados os trabalhos, foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas habilitadas com os seguintes valores: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA com o valor de R\$ 64.295,81 ; CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA com o valor de R\$ 68.644,26 ; FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI com o valor de R\$ 90.756,69 e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, com o valor de R\$ 65.891,23. Dessa forma, a CPL declara vencedora do certame a empresa **CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA** no valor total de **R\$ 64.295,81** (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) visto que a mesma atendeu aos critérios de aceitabilidade apresentando preço inferior ao estimado pela Administração, oferecendo desconto inferior a 30%, conforme item 17.6 "a". As empresas presentes relataram não haver motivos para entrarem com recurso contra a decisão da CPL. Por não estarem presentes todos os licitantes credenciados, a CPL concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os licitantes, caso entendam cabível, interpirem recurso, conforme prevê o art.109, Inciso I alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial. Não havendo recurso, o resultado será publicado na Imprensa Oficial. Os licitantes poderão renunciar a intenção de recurso enviando declaração assinada pelo representante da licitante por meio eletrônico (licitacao@cantagalo.rj.gov.br). Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Presidente Suplente


Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA


HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME